



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 12, de 11 de março de 2022

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar **Abneilson Baptista de Sousa**, cargo de **Agente Administrativo**, matrícula **SIAPE nº1772104**, **Vania Lopes da Silva Teixeira**, cargo de **Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, matrícula **SIAPE nº.1831242** e **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula **SIAPE nº.2213154** para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, com vistas a apurar possíveis responsabilidades que constam nos autos do Processo Administrativo nº. **25380.101147/2019-38**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 11/03/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527037** e o código CRC **F6BEF870**.